

TERMO DE ADESÃO

A Secretaria de Estado Esporte e Lazer - SEEL, torna pública a adesão, na modalidade carona, aos itens **1,3 e 4** da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - Processo SEI nº 202300005005161, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, órgão gerenciador do registro de preços para contratação da empresa **Fonseca Martins Comércio de Gás EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.961.053/0001-79, que tem por escopo a prestação de serviços de fornecimento de água mineral, por um período de 12 (Doze) meses, atendendo as necessidades desta Pasta, acostado aos autos processo nº 202417576000380, valor total de R\$ 67.455,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme descrição do item:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO TOTAL
Água mineral natural, acondicionada em embalagem retornável (vasilhame em regime de comodato)	Galão 20 litros	3.100	R\$ 9,30	R\$ 28.830,00
Água mineral em embalagem plástica de 200 ml	Caixa de copo 200 ml com 48 unidades	990	R\$ 32,50	R\$ 32.175,00
Água Mineral sem Gás - Embalagem plástica de 500 ml	Embalagem com 12 unidades	500	R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
TOTAL GERAL			R\$ 67.455,00	

Goiânia, 27 de maio de 2024

Rudson Rosa Guerra
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 462833

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0543, DE 23 DE MAIO DE 2024

Determina a Progressão na carreira de servidores integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016011363; e

Considerando o teor do Despacho nº 1919/2024/SSP/SGI (SEI nº 60373843), da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Progredir, com fundamento no art. 9º da Lei estadual nº 17.095, de 2 de julho de 2010, que dispõe sobre a progressão dos servidores ocupantes dos cargos de Analista de Gestão Administrativa e Assistente de Gestão Administrativa do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, nas seguintes datas, classes e níveis descritos abaixo:

NOME	CPF	CARGO	REFÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
HENRIQUE FIGUEIREDO TEIXEIRA	***.464.651-**	Fiscal das Relações de Consumo	Classe A, Nível I	Classe A, Nível II	21/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 462848

PORTARIA Nº 0544, DE 27 DE MAIO DE 2024

Substitui gestor e suplente de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002041096, resolve:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel QOPM *067* WALTER CAIXETA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº ***.178.261-**,

pertencente aos Quadros da Polícia Militar, para atuar como Gestor do Contrato nº 064/2023 (SEI nº 49988945), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa NILKO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.086.785/0001-66, cujo objeto constitui na aquisição de bancos e armários em aço para a Polícia Militar do Estado de Goiás, em substituição ao Tenente-Coronel QOPM WELSON MENDES PEREIRA, inscrito no CPF nº ***.269.521-**, designado por meio da Portaria nº 674, de 07 de agosto de 2023 (SEI nº 50406440), incluída no Processo SEI nº 202300002029897.

Art. 2º Designar o 3º Sargento QPPM *278* JOHNATTAS WILKER ROCHA LIMA, inscrito no CPF nº ***.811.741-**, pertencente aos Quadros da Polícia Militar, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 064/2023 (SEI nº 49988945), em substituição à 3º Sargento QPPM JULIANA MENDES FERREIRA SILVA, inscrita no